



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 621, DE 14 de dezembro de 2021.

Assunto: “Concede Medalha César Federici à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha César Federici às Senhoras Maria de Lourdes Ferrer e Maria Aparecida Ferrer, por se destacarem com relevantes serviços culturais prestados em prol do Município de Cruzeiro/SP.

Art. 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 14 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 14 de dezembro de 2021.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo